



Data
23/03/2022 14:33:54

Setor de Origem
RET - RET-COMPRAS

Tipo
Licitação: Inexigibilidade

Assunto
Inexigibilidade nº 03/2022 - Contratação do sistema Orçafascio

Interessados
Dilma Souza Ribeiro, Edilson dos Santos Piedade, Isnaia Hermogenes Aragao, Jose Virolli Chaves, Rogério Mangabeira Vicente de Aquino, Thianne Lopes Peixoto

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 10/05/2022 16:20
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 10/05/2022 15:54
Enviado por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa
- 10/05/2022 15:48
Recebido por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa
- 10/05/2022 15:33
Enviado por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa
- 03/05/2022 12:26
Recebido por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa
- 03/05/2022 09:57
Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes
- 03/05/2022 09:56
Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes
- 28/04/2022 15:25
Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 28/04/2022 14:22
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 28/04/2022 13:45
Enviado por: RET-COMPRAS: Marcelito Trindade Almeida

27/04/2022 17:41

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

27/04/2022 15:45

Enviado por: RET-COMPRAS: Leonardo Carneiro Lapa

27/04/2022 15:01

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

27/04/2022 14:21

Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

27/04/2022 14:05

Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

25/04/2022 21:00

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

25/04/2022 12:43

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

25/04/2022 11:34

Enviado por: RET-DGTI: Robson Cordeiro Ramos

20/04/2022 15:22

Recebido por: RET-DGTI: Robson Cordeiro Ramos

19/04/2022 12:39

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

19/04/2022 11:23

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

19/04/2022 11:22

Enviado por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

19/04/2022 11:13

Recebido por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

19/04/2022 11:05

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

19/04/2022 11:02

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

19/04/2022 11:02

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

19/04/2022 11:00

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

19/04/2022 10:43

Enviado por: RET-COMPRAS: Thianne Lopes Peixoto

18/04/2022 15:23

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

18/04/2022 14:30

Enviado por: RET-COMPRAS: Marcelito Trindade Almeida

13/04/2022 17:07

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

13/04/2022 15:53

Enviado por: RET-NENG: Thianne Lopes Peixoto

13/04/2022 15:51

Recebido por: RET-NENG: Thianne Lopes Peixoto

12/04/2022 14:13

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

12/04/2022 13:20

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

12/04/2022 11:30

Enviado por: RET-NENG: Thianne Lopes Peixoto

05/04/2022 16:49

Recebido por: RET-NENG: Thianne Lopes Peixoto

05/04/2022 15:28

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

05/04/2022 13:07

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

05/04/2022 11:33

Enviado por: RET-NENG: Thianne Lopes Peixoto

29/03/2022 09:28

Recebido por: RET-NENG: Thianne Lopes Peixoto

24/03/2022 09:52

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

23/03/2022 16:17

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

23/03/2022 15:41

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 7/2022 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Assunto: Autorização para Abertura e Instauração de Processo

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação do Sistema Orçafascio, conforme documentos acostados ao processo 23327.250959.2022-21 relacionado a este.

Conforme dispõe o Art. 25 " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial::

Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX** em 23/03/2022 15:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305222

Código de Autenticação: 1d0f2ce723





Data
08/03/2022 17:36:00

Setor de Origem
RET - RET-NENG

Tipo
Solicitação de Compras/Serviços

Assunto
AQUISIÇÃO DO SOFTWARE ORÇAFASCIO

Interessados
Dilma Souza Ribeiro, Edilson dos Santos Piedade, Isnaia Hermogenes Aragao

Situação
Finalizado

Trâmites

- 23/03/2022 14:26
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 23/03/2022 14:27
Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 23/03/2022 14:11
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 23/03/2022 12:24
Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves
- 23/03/2022 12:24
Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves
- 23/03/2022 07:45
Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa
- 18/03/2022 21:59
Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa
- 18/03/2022 11:28
Enviado por: RET-NENG: Thianne Lopes Peixoto
- 18/03/2022 11:20
Recebido por: RET-NENG: Thianne Lopes Peixoto
- 16/03/2022 16:15
Enviado por: RET-DGTI: Robson Cordeiro Ramos

16/03/2022 16:14

Recebido por: RET-DGTI: Robson Cordeiro Ramos

15/03/2022 11:13

Enviado por: RET-NENG: Thianne Lopes Peixoto

15/03/2022 11:05

Recebido por: RET-NENG: Thianne Lopes Peixoto

15/03/2022 10:40

Enviado por: RET-DGTI: Robson Cordeiro Ramos

15/03/2022 10:38

Recebido por: RET-DGTI: Robson Cordeiro Ramos

15/03/2022 10:37

Enviado por: RET-DGTI: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

15/03/2022 10:27

Recebido por: RET-DGTI: Robson Cordeiro Ramos

15/03/2022 09:57

Enviado por: RET-NENG: Thianne Lopes Peixoto

15/03/2022 09:31

Recebido por: RET-NENG: Thianne Lopes Peixoto

14/03/2022 12:47

Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

14/03/2022 12:38

Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

14/03/2022 09:45

Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

14/03/2022 09:45

Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

11/03/2022 16:12

Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

11/03/2022 16:11

Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

11/03/2022 11:45

Enviado por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida

11/03/2022 11:44

Recebido por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida

11/03/2022 11:00

Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

10/03/2022 14:57

Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

10/03/2022 11:16

Enviado por: RET-NENG: Thianne Lopes Peixoto

10/03/2022 11:08

Recebido por: RET-NENG: Thianne Lopes Peixoto

09/03/2022 10:37

Enviado por: RET-DGTI: Robson Cordeiro Ramos

09/03/2022 10:34

Recebido por: RET-DGTI: Robson Cordeiro Ramos

08/03/2022 17:41

Enviado por: RET-NENG: Thianne Lopes Peixoto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO GERAL DE OBRAS**

OFÍCIO N°. 01/2022/COENG

Salvador, 08 de março de 2022.

Ao Setor de Compras
Dilma Souza Ribeiro
Reitoria
Salvador – BA

Assunto: Solicitação de aquisição do software Orçafascio

Devido a expiração da licença do software Orçafascio nos computadores da Coeng, para a continuação do uso deste programa, faz-se necessário aquisição de nova licença para o desenvolvimento de planilhas orçamentárias.

Solicito portanto, a aquisição de 01 licença do software Orçafascio pelo período de 36 meses para o pleno funcionamento do setor.

Atenciosamente,

Thianna Lopes Peixoto
Coordenação Geral de Obras
Arquiteta e Urbanista
CAU-BA A79116-4

Documento Digitalizado Público

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO ORÇAFASCIO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO ORÇAFASCIO
Assinado por: Thianne Peixoto
Tipo do Documento: Ofício
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA**, em 08/03/2022 17:37:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341696

Código de Autenticação: a140caf805





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE ENGENHARIA

Despacho:

Encaminhado para inclusão do DOD, o arquivo semi preenchido será encaminhado por email.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA, RET-NENG, em 08/03/2022 17:41:49.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE GESTAO DE TEC DA INFORMACAO

Despacho:

As informações para continuidade do processo foram encaminhadas por e-mail. Importante verificar se a contratação pretendida consta no /PAC 2022.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD3 - RET-DGTI, RET-DGTI, em 09/03/2022 10:37:31.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO GERAL DE OBRAS**

OFÍCIO N°. 01/2022/COENG

Salvador, 10 de março de 2022.

A Proplan
Leonardo Lapa
Reitoria
Salvador – BA

Assunto: Solicitação de aquisição do software Orçafascio

Devido a expiração da licença do software Orçafascio nos computadores da Coeng, para a continuação do uso deste programa, faz-se necessário aquisição de nova licença para o desenvolvimento de planilhas orçamentárias.

Solicito portanto, a aquisição de 01 licença do software Orçafascio pelo período de 36 meses para o pleno funcionamento do setor.

Atenciosamente,

Thianna Lopes Peixoto
Coordenação Geral de Obras
Arquiteta e Urbanista
CAU-BA A79116-4

Documento Digitalizado Público

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO ORÇAFASCIO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO ORÇAFASCIO
Assinado por: Thianne Peixoto
Tipo do Documento: Ofício
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA**, em 10/03/2022 11:10:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343156

Código de Autenticação: 4f8efe4e42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE ENGENHARIA

Despacho:

SOLICITO AQUISIÇÃO DO SOFTWARE ORÇAFASCIO. FALTA IDENTIFICAÇÃO DO PAC 2022, FAVOR INCLUIR

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA, RET-NENG, em 10/03/2022 11:16:58.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Ciente e de acordo. Solicitamos autorização para inclusão no PAC 2022 a contratação do software para atender a Coordenacao de engenharia.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 11/03/2022 11:00:30.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA EXECUTIVA

Despacho:

Autorizo inclusão no PAC 2022 a contratação do software para atender a Coordenacao de engenharia.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-DIREX, em 11/03/2022 11:45:11.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 11/03/2022 16:12:01.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo para inclusão do "DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD" conforme IN SGD/ME nº 1, de 04/04/2019, informando o número do item no PAC-2022 e o requisitante técnico da área de TI, para que possamos solicitar a publicação da portaria da equipe de contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 14/03/2022 12:47:53.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE ENGENHARIA

Despacho:

Segue para inclusão do DOD de demanda e integrante de contratação. Arquivo encaminhado por email.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA, RET-NENG, em 15/03/2022 09:57:59.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE GESTAO DE TEC DA INFORMACAO

Despacho:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Rogério Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, RET-DGTI, em 15/03/2022 10:37:33.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE GESTAO DE TEC DA INFORMACAO

Despacho:

Para o prosseguimento e instrução do processo de compras, o DOD deve ser inserido no processo pelo Setor Requisitante da solução.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD3 - RET-DGTI, RET-DGTI, em 15/03/2022 10:40:52.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE ENGENHARIA

Despacho:

incluir DOD de integrante técnico da TI

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA, RET-NENG, em 15/03/2022 11:13:19.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE GESTAO DE TEC DA INFORMACAO

Despacho:

Prezados, não existe DOD para o integrante técnico. O processo deve seguir a instrução encaminhada por e-mail.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD3 - RET-DGTI, RET-DGTI, em 16/03/2022 16:15:11.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declarações - Compras e Licitações 1/2022 - RET-NENG/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COENG

Responsável pela demanda: Thianne Lopes Peixoto

Matrícula/SIAPE:
2241980

E-mail: thianne.peixoto@ifbaiano.edu.br

Telefone: 71 3186-0027

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Thianne Lopes Peixoto

Matrícula/SIAPE: 2241980

Cargo: Arquiteta

Lotação: Reitoria

E-mail: thianne.peixoto@ifbaiano.edu.br

Telefone: 71 3186-0027

Por este instrumento, o servidor supraidentificado, ao assinar este documento, declara ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da sua indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:			
Licença de 36 meses do Software Orçafascio para até 05 usuários (Módulo Básico + Módulos Bases Adicionais)			
ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS			
ID	Objetivos Estratégicos		
OETI2	Fortalecer e ampliar as ações de promoção à infraestrutura tecnológica adequada		
OETI5	Implantar, desenvolver e manter sistemas Integrados de Gestão		
ALINHAMENTO AO PDTIC 2020-2024			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A6.7	Atender despesa com aquisição/renovação ou locação de licença de uso de outros softwares / programas de computador.	M.3	Viabilizar aquisição de soluções TI (Adquirir ou renovar licenças de softwares).
ALINHAMENTO AO PAC 2022			
Item	Descrição		
659	Licença 36 meses do software Orçafascio		

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Devido a expiração da licença do software Orçafascio nos computadores da Coeng, para dar continuidade ao uso deste programa, faz-se necessário aquisição de nova licença.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de otimizar o tempo no desenvolvimento, atualização e conferência de planilhas orçamentárias de acordo com as regras do TCU. O software conta com 17 bases de composições, incluindo a SINAPI, SICRO e SBC. Com ele poderá ser feito o acompanhamento das obras por meio dos módulos de medição, diário de obra e gerenciamento de compras de materiais, que são interligados ao orçamento.

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Agilidade e fluidez na elaboração e atualização de planilhas.
- Padronização da infraestrutura tecnológica do IF Baiano;
- Manutenção da alta disponibilidade dos serviços de TI prestados pelo IF Baiano, bem como redução de riscos ocasionados pela interrupção destes serviços;
- Reestabelecimento das atualizações de software necessárias ao correto funcionamento dos sistemas operacionais utilizados nos servidores de rede do IF Baiano;
- Atender as necessidades de negócio das áreas finalísticas e de suporte.
- Aumento da produtividade nas atividades das áreas finalísticas e de suporte.

6 - FONTE DE RECURSOS

Observação

Devem assinar este documento:

- o responsável pela demanda; e
- o integrante requisitante.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA**, em 18/03/2022 11:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303179

Código de Autenticação: 37ceb480ef



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE ENGENHARIA

Despacho:

incluir DOD - integrante administrativo

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA, RET-NENG, em 18/03/2022 11:28:54.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 23/03/2022 07:45:54.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Considerando o art. 1º, da IN 1 de 04 de abril de 2019, que disciplina as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, em seu § 1º, indica que para contratações cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, a aplicação desta norma é facultativa, exceto quanto ao disposto no art. 6º, devendo o órgão ou entidade realizar procedimentos de contratação adequados, nos termos da legislação vigente. Sendo assim, chega-se ao entendimento de que o processo que objetiva a aquisição do software orçafascio, não necessitará de formação de Equipe de Planejamento, Estudo Técnico Preliminar e de Mapa de Riscos.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - , RET-COMPRAS, em 23/03/2022 14:27:05.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 23327.250782.2022-62
Setor de Finalização do Processo: RET-COMPRAS
Data/Hora Finalização do Processo: 23/03/2022 14:34:48

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Dilma Souza Ribeiro
Matrícula SIAPE: 2340906
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE (PCIFE) - 701224
Lotação: RET
Exercício: RET-PROPLA

Justificativa

Será aberto processo de inexigibilidade 03/2022

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Dilma Ribeiro

Documento Digitalizado Público

Processo inicial 23327.250782.2022-62

Assunto: Processo inicial 23327.250782.2022-62
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Processo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 23/03/2022 17:17:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353895

Código de Autenticação: c521f6d03b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo para inclusão dos seguintes documentos: 1. Comprovante de exclusividade; 2. Proposta do fornecedor; 3. Comprovante de vantajosidade e 4. Declaração de que não emprega menor.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 24/03/2022 09:52:36.

CERTIDÃO Nº 220124/38.001

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **3F LTDA**. Inscrita no CNPJ sob nº 23.484.444/0001-45, com sede à Rua Doutor Antônio Álvaro, 450 – Vila Assunção – Fone (96) 98410-6143 – Santo André/SP, associada na ABES sob o nº 3419/1, está quitas com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a **3F LTDA** é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional ao programa para computador abaixo e a prestar os serviços relativos a esse programa:

- **ORÇAFASCIO**

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

[#67716270800#]

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO

Documento Digitalizado Público

COMPROVANTE DE EXCLUSIVIDADE

Assunto: COMPROVANTE DE EXCLUSIVIDADE
Assinado por: Thianne Peixoto
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA**, em 29/03/2022 09:29:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357549

Código de Autenticação: 4a2700a3af



**Proposta de Venda da Licença Anual Corporativa de Uso do Software
Orcafascio.com, Software para Engenharia.**

Santo Andre - SP 7 de Fevereiro de 2022.

À INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CNPJ: 10.724.903/0001-79

A **3F Ltda** detentora dos direitos da **OrçaFascio**, vem respeitosamente apresentar proposta comercial de assinatura do sistema de orçamento de obras OrçaFascio nos módulos, **Orçamento e Bases Adicionais**.

Seguem as informações dos serviços que serão prestados e tabela de preços abaixo:

MÓDULO ORÇAMENTO

Orçamento completo com Cronograma Físico/Financeiro

- Elaboração de planilhas orçamentarias de forma rápida e simples;
- Banco de dados **SINAPI** atualizado mensalmente (sem custos adicionais);
- Prerrogativa de criar um Banco de Dados Próprio;
- Importação de base própria de composições;
- Exportação de bases de composições próprias;
- Cronograma Físico / Financeiro;
- Cópia de Orçamento(s) e Composição(s) para reaproveitamento de conteúdo;
- Importação de itens de outro orçamento para reaproveitamento de conteúdo;
- Importação de orçamentos do Excel;
- Ajuste no valor do orçamento e composição;
- Envio de Cópia do Orçamento para terceiros;
- Todos os Relatórios em XLS e XLSX;
- Relatórios: Orçamento Sintético, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material, Orçamento com Composições Analíticas, Composições Analíticas com Preço Unitário, Curva ABC de Insumos, Curva ABC de Serviços e Cronograma Físico / Financeiro;

MÓDULO BASES ADICIONAIS (bases atualizadas mensalmente sem custos adicionais)

BASES	INSUMOS	COMPOSIÇÕES
SICRO 3 - 26 estados + DF	2.072	6.291
SICRO 2 - 26 estados + DF	489	1.945
SETOP - MG	2.346	3.019

SUDECAP - MG	1.721	2.321
SIURB - SP	2.260	2.554
SIURB INFRA	2.260	786
IOPES - ES	1.177	1.104
ORSE - SE	9.251	9.336
SEINFRA - CE	8.047	4.340
SEDOP - PA	1.462	1.445
CPOS - SP	3.240	3.573
AGESUL	465	1.480
AGETOP CIVIL	1.817	1.937
AGETOP RODOVIARIA	247	547
CAEMA - MA	1.151	1.757
EMBASA	28.704	6.209
CAERN	182	809
FDE	2.381	3.232
SBC - 23 estados + DF	8.586	10.894
TOTAL	83.117	69.928

PLANO PARA 36 MESES DE UTILIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE USUÁRIOS	PREÇO A VISTA	PREÇO EM ATÉ 12x NO CARTÃO
1	Módulo Orçamento	5	2.997,00	12x 300,90
2	Módulo Bases Adicionais	5	2.397,00	12x 240,66
				A VISTA: R\$ 5.394,00
				OU 12x (CARTÕES): R\$ 541,56

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Todos os módulos do software oferecem acesso para até 5 usuários simultâneos por licença,



OrçaFascio
software para engenharia

CNPJ 23.484.444/0001-45

Avenida Doutor Antônio Álvaro, 450 - Vila Assunção - Santo André - SP

exceto nos módulos OrçaBIM e OFElétrico;

- O sistema OrçaFascio segue os regulamentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709;
- Como recurso de informações e manuseio, inclui-se também treinamentos diversos, vídeos, informações do Blog e Universidade **OrçaFascio** (oferece aulas gratuitas por etapas de funções e certificação). Pode ser acessado em <https://orcafascio.aprovaead.com/>
- A licença inclui suporte liberado em horário comercial de 08h00 a 12h00 e de 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira. O auxílio deve ser solicitado por meio do chat no site, bem como sugestões e outros pedidos;
- A licença inclui atualizações gerais do sistema, como inclusão de bancos de composições e insumos (caso a licença inclua o módulo de Bases Adicionais).

OBS: Nosso sistema é dividido em módulos, podendo ser escolhidos os módulos nos quais atendam a sua necessidade.

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ O DIA 01/04/2022.

O pagamento da licença poderá ser realizado por meio de boleto bancário, transferência via TED ou PIX, bem como cartão de crédito em até 12x (com acréscimo da operadora online, de acordo com o número de parcelas desejadas). A liberação definitiva do sistema irá ocorrer de acordo com a forma de conclusão do pagamento:

- **Transferência TED ou PIX:** feito o reconhecimento do valor, o sistema é liberado com data definitiva.
- **Boleto bancário:** a liberação é realizada automaticamente pelo sistema em até 24 horas, a contar da hora do pagamento realizado. Em caso de urgência na utilização, a liberação do sistema é feita de forma provisória, por meio de comprovante.
- **Cartão de crédito:** a liberação é realizada automaticamente pelo sistema, de forma definitiva ou provisória, de acordo com a operadora online.

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Razão Social: **3f LTDA**

CNPJ/PIX: **23.484.444/0001-45**

BANCO DO BRASIL

Agência: 261-5

Conta Corrente Jurídica: 119956-0 **TED e PIX**

ITAÚ

Agência: **7933**

Conta Corrente Jurídica: **18651-7 (Operação: 341) TED e PIX**



CNPJ 23.484.444/0001-45

Avenida Doutor Antônio Álvaro, 450 - Vila Assunção - Santo André - SP

Sem mais para o momento, agradeço desde já a atenção.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Priscianne Souza", is positioned above the printed name.

Priscianne Souza
Gerente de Conta - 3F Ltda
Contato 61 99584-9403

Documento Digitalizado Público

PROPOSTA DO FORNECEDOR

Assunto: PROPOSTA DO FORNECEDOR
Assinado por: Thianne Peixoto
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA**, em 29/03/2022 09:31:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357552

Código de Autenticação: c8b45bb2f7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
874



Data e Hora da Emissão	10/11/2021 16:42:33	Competência	10/11/2021	Código de Verificação	UYUPVAEXI
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	3F LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	23.484.444/0001-45	Inscrição Municipal	298187	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO ÁLVARO ,450 - VILA ASSUNÇÃO CEP: 09030-520				
Complemento	FUNDOS	Telefone	(96)8114-7768	e-mail	FORTESGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
CNPJ/CPF	21.154.554/0001-13	Inscrição Municipal		Município	BELO HORIZONTE - MG
Endereço e CEP	AVENIDA AFONSO PENA ,4001 - SERRA CEP: 30130-924				
Complemento		Telefone		e-mail	serae.pa@trf1.jus.br

Discriminação do Serviço

OrçaFascio Orçamento + Bases Adicionais + SBC + OrçaBIM + OFElétrico + Medição + Diário de Obras + Planejamento
NOTA DE EMPENHO - 2021NE553

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG. 3101
C/C PJ: 00003335-0
CNPJ:23.484.444/0001-45
BANCO ITAÚ
G: 7933
C/C PJ: 18651-7
CNPJ:23.484.444/0001-45
BANCO DO BRASIL
AAG. 261-5
C/C PJ: 119956-0
CNPJ: 23.484.444/0001-45

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 1.05 / 620310002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	20.079,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	20.079,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	20.079,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	20.079,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	602,37
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1145



Data e Hora da Emissão	10/01/2022 18:30:21	Competência	10/1/2022	Código de Verificação	YK5HYXY4V
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	3F LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	23.484.444/0001-45	Inscrição Municipal	298187	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO ÁLVARO ,450 - VILA ASSUNÇÃO CEP: 09030-520				
Complemento	FUNDOS	Telefone	(96)8114-7768	e-mail	FORTESGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
CNPJ/CPF	04.801.221/0001-10	Inscrição Municipal		Município	PORTO VELHO - RO
Endereço e CEP	AVENIDA Presidente Dutra ,4229 - Centro CEP: 76801-034				
Complemento		Telefone		e-mail	divct@tce.ro.gov.br

Discriminação do Serviço

OrçaFascio Orçamento + Bases Adicionais + SBC + OrçaBIM + Medição + Diário de Obras
ORDEM DE SERVIÇO N ° 02/2022/DIVCT
CONTRATO N° 38/2021/TCE-RO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG. 3101
C/C PJ: 00003335-0
CNPJ:23.484.444/0001-45
BANCO ITAÚ
G: 7933
C/C PJ: 18651-7
CNPJ:23.484.444/0001-45
BANCO DO BRASIL
AAG. 261-5
C/C PJ: 119956-0
CNPJ: 23.484.444/0001-45

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 1.05 / 620310002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
----------	--	-------------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	14.085,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	14.085,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	14.085,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	14.085,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	422,55	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1107



Data e Hora da Emissão	27/12/2021 15:24:22	Competência	27/12/2021	Código de Verificação	UX9FCTOBA
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	3F LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	23.484.444/0001-45	Inscrição Municipal	298187	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO ÁLVARO ,450 - VILA ASSUNÇÃO CEP: 09030-520				
Complemento	FUNDOS	Telefone	(96)8114-7768	e-mail	FORTESGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA				
CNPJ/CPF	34.870.576/0001-21	Inscrição Municipal		Município	MACAPA - AP
Endereço e CEP	RUA General Rondon ,1295 - Central CEP: 68900-911				
Complemento		Telefone		e-mail	marcio.alcantara@tjap.jus.br

Discriminação do Serviço

OrçaFascio Orçamento + Bases Adicionais + SBC + OrçaBIM + OFElétrico + Medição + Diário de Obras + Planejamento

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00837

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG. 3101
C/C PJ: 00003335-0
CNPJ:23.484.444/0001-45
BANCO ITAÚ
G: 7933
C/C PJ: 18651-7
CNPJ:23.484.444/0001-45
BANCO DO BRASIL
AAG. 261-5
C/C PJ: 119956-0
CNPJ: 23.484.444/0001-45

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 1.05 / 620310002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
----------	--	-------------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	22.207,20	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		22.207,20
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		22.207,20
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		3,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	22.207,20	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		666,22
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Documento Digitalizado Público

COMPROVANE DE VANTAJOSIDADE

Assunto: COMPROVANE DE VANTAJOSIDADE
Assinado por: Thianne Peixoto
Tipo do Documento: Nota fiscal
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA**, em 29/03/2022 09:47:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357586

Código de Autenticação: f35fcd33a5



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **3F LTDA**, inscrita no CNPJ N° **23.484.444/0001-45**, situada na Avenida Dr. Antônio Álvaro 450, na cidade de Santo André - SP, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Ronelle Rodrigues Santa Ana** portadora da Carteira de Identidade N° **150410** e do CPF N° **864.568.572-87**, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da Lei ao **Instituto Federal Baiano**, CNPJ N° **10.724.903/000-79** :

- Não está impedida(o) de contratar com a administração Pública, Direta e Indireta;
- Não foi declarada(o) inidônea(o) pelo Poder Público de nenhuma esfera;
- Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não possui em seu quadro de funcionários **menores de 18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesesseis) anos, em quaisquer de suas atividades. Salvo na condição de menor aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Declaramos, que esta empresa não possui sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos de membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, que tenham vínculos com o **Instituto Federal Baiano**, cumprindo integralmente o que dispõe a Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Santo André/SP, 04 de Abril de 2022.

RONELLE
RODRIGUES
SANTA

Assinado de forma
digital por RONELLE
RODRIGUES SANTA
ANA:86456857287

ANA:86456857287 Dados: 2022.02.22
17:02:3 8 -03'00'

Ronelle Rodrigues Santa
Ana
Sócia Administrativa

Documento Digitalizado Público

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

Assunto: DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR
Assinado por: Thianne Peixoto
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA**, em 05/04/2022 11:18:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362658

Código de Autenticação: b70b2bdfb1



Re: Confirmação de veracidade de Atestado de Exclusividade**De :** Cristiane Silva <cristiane.silva@abes.org.br>

Ter, 05 de abr de 2022 14:32

Assunto : Re: Confirmação de veracidade de Atestado de Exclusividade**Para :** Dilma Souza Ribeiro <dilma.ribeiro@ifbaiano.edu.br>**Cc :** Setor de Compras <compras@ifbaiano.edu.br>, Thianne Lopes Peixoto <thianne.peixoto@ifbaiano.edu.br>

Boa Tarde!

Em resposta ao e-mail enviado, confirmamos e atestamos a emissão em 24 de janeiro de 2022 da certidão de nº 220124/38.001, para associada **3F LTDA**. Inscrita no CNPJ sob nº 23.484.444/0001-45, com sede à Rua Doutor Antônio Álvaro, 450 – Vila Assunção – Fone (96) 98410-6143 – Santo André/SP, associada na ABES sob o nº 3419/1, certificando que a mesma é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional ao programa para computador abaixo e a prestar os serviços relativos a esse programa:

ORÇAFASCIO

Informamos ainda que:

1. Na formado artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

Assim, a legislação pátria consagra a inexigibilidade de licitação, sempre que se configurar a inviabilidade de competição, situação essa que será atestada pelo registro do comércio local, ou pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, "ou, ainda, pelas entidades equivalentes" a estas.

2.A ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software, preenche, pois os requisitos legais para emissão dos atestados previstos no inciso I, do artigo 25, da lei 8.666/93, em face de tratar-se de entidade equivalente àquelas expressamente citadas no texto legal.

Att

**Cristiane Silva**

Financeiro

+ 55 11 2161 2833

www.abes.org.br[f/ABES software](#)
[in/abes-software](#)
[/ABES SOFTWARE](#)
[/abessoftware](#)
[/abes_software](#)**ABES** associação
brasileira das
empresas de
software**Em ter., 5 de abr. de 2022 às 13:57, 'Dilma Souza Ribeiro' via Certidão - ABES <certidao@abes.org.br> escreveu:****Prezados,****Segue em anexo o Atestado de Exclusividade emitido pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE, em favor da 3F LTDA, para confirmação de veracidade conforme ON 16 da AGU.*****Orientação Normativa AGU Nº 16, de 01 de abril de 2009
COMPETE À ADMINISTRAÇÃO AVERIGUAR A VERACIDADE DO ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE APRESENTADO NOS
TERMOS DO ART. 25, INC. I, DA LEI Nº 8.666, DE 1993*****Atenciosamente,
Dilma Souza Ribeiro
IFBaiano - Reitoria
Setor de Compras
(71) 3186-0001**

Documento Digitalizado Público

Confirmação da Veracidade do Atestado de Exclusividade

Assunto: Confirmação da Veracidade do Atestado de Exclusividade
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 -** , em 05/04/2022 15:23:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362935

Código de Autenticação: e3e37fde71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo para inclusão de nova proposta de preço, pois a que consta no processo está vencida desde o dia 01/04/2022, e comprovação de vantajosidade através de notas fiscais e/ou notas de empenho com produto igual ou semelhante ao objeto deste processo de contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 05/04/2022 15:28:40.

**Proposta de Venda da Licença Anual Corporativa de Uso do Software
Orcafascio.com, Software para Engenharia.**

Santo Andre - SP 12 de Abril de 2022.

À INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CNPJ: 10.724.903/0001-79

A **3F Ltda** detentora dos direitos da **OrçaFascio**, vem respeitosamente apresentar proposta comercial de assinatura do sistema de orçamento de obras OrçaFascio nos módulos, **Orçamento e Bases Adicionais**.

Seguem as informações dos serviços que serão prestados e tabela de preços abaixo:

MÓDULO ORÇAMENTO

Orçamento completo com Cronograma Físico/Financeiro

- Elaboração de planilhas orçamentarias de forma rápida e simples;
- Banco de dados **SINAPI** atualizado mensalmente (sem custos adicionais);
- Prerrogativa de criar um Banco de Dados Próprio;
- Importação de base própria de composições;
- Exportação de bases de composições próprias;
- Cronograma Físico / Financeiro;
- Cópia de Orçamento(s) e Composição(s) para reaproveitamento de conteúdo;
- Importação de itens de outro orçamento para reaproveitamento de conteúdo;
- Importação de orçamentos do Excel;
- Ajuste no valor do orçamento e composição;
- Envio de Cópia do Orçamento para terceiros;
- Todos os Relatórios em XLS e XLSX;
- Relatórios: Orçamento Sintético, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material, Orçamento com Composições Analíticas, Composições Analíticas com Preço Unitário, Curva ABC de Insumos, Curva ABC de Serviços e Cronograma Físico / Financeiro;

MÓDULO BASES ADICIONAIS (bases atualizadas mensalmente sem custos adicionais)

BASES	INSUMOS	COMPOSIÇÕES
SICRO 3 - 26 estados + DF	2.072	6.291
SICRO 2 - 26 estados + DF	489	1.945
SETOP - MG	2.346	3.019

SUDECAP - MG	1.721	2.321
SIURB - SP	2.260	2.554
SIURB INFRA	2.260	786
IOPES - ES	1.177	1.104
ORSE - SE	9.251	9.336
SEINFRA - CE	8.047	4.340
SEDOP - PA	1.462	1.445
CPOS - SP	3.240	3.573
AGESUL	465	1.480
AGETOP CIVIL	1.817	1.937
AGETOP RODOVIARIA	247	547
CAEMA - MA	1.151	1.757
EMBASA	28.704	6.209
CAERN	182	809
FDE	2.381	3.232
SBC - 23 estados + DF	8.586	10.894
TOTAL	83.117	69.928

PLANO PARA 36 MESES DE UTILIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE USUÁRIOS	PREÇO A VISTA	PREÇO EM ATÉ 12x NO CARTÃO
1	Módulo Orçamento	5	2.997,00	12x 300,90
2	Módulo Bases Adicionais	5	2.397,00	12x 240,66
				A VISTA: R\$ 5.394,00
				OU 12x (CARTÕES): R\$ 541,56

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Todos os módulos do software oferecem acesso para até 5 usuários simultâneos por licença,



OrçaFascio
software para engenharia

CNPJ 23.484.444/0001-45

Avenida Doutor Antônio Álvaro, 450 - Vila Assunção - Santo André - SP

exceto nos módulos OrçaBIM e OFElétrico;

- O sistema OrçaFascio segue os regulamentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709;
- Como recurso de informações e manuseio, inclui-se também treinamentos diversos, vídeos, informações do Blog e Universidade **OrçaFascio** (oferece aulas gratuitas por etapas de funções e certificação). Pode ser acessado em <https://orcafascio.aprovaead.com/>
- A licença inclui suporte liberado em horário comercial de 08h00 a 12h00 e de 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira. O auxílio deve ser solicitado por meio do chat no site, bem como sugestões e outros pedidos;
- A licença inclui atualizações gerais do sistema, como inclusão de bancos de composições e insumos (caso a licença inclua o módulo de Bases Adicionais).

OBS: Nosso sistema é dividido em módulos, podendo ser escolhidos os módulos nos quais atendam a sua necessidade.

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ O DIA 30/06/2022.

O pagamento da licença poderá ser realizado por meio de boleto bancário, transferência via TED ou PIX, bem como cartão de crédito em até 12x (com acréscimo da operadora online, de acordo com o número de parcelas desejadas). A liberação definitiva do sistema irá ocorrer de acordo com a forma de conclusão do pagamento:

- **Transferência TED ou PIX:** feito o reconhecimento do valor, o sistema é liberado com data definitiva.
- **Boleto bancário:** a liberação é realizada automaticamente pelo sistema em até 24 horas, a contar da hora do pagamento realizado. Em caso de urgência na utilização, a liberação do sistema é feita de forma provisória, por meio de comprovante.
- **Cartão de crédito:** a liberação é realizada automaticamente pelo sistema, de forma definitiva ou provisória, de acordo com a operadora online.

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Razão Social: **3f LTDA**

CNPJ/PIX: **23.484.444/0001-45**

BANCO DO BRASIL

Agência: 261-5

Conta Corrente Jurídica: 119956-0 **TED e PIX**

ITAÚ

Agência: **7933**

Conta Corrente Jurídica: **18651-7 (Operação: 341) TED e PIX**



OrçaFascio
software para engenharia

CNPJ 23.484.444/0001-45

Avenida Doutor Antônio Álvaro, 450 - Vila Assunção - Santo André - SP

Sem mais para o momento, agradeço desde já a atenção.

Priscianne Souza
Gerente de Conta - 3F Ltda
Contato 61 99584-9403

Documento Digitalizado Público

PROPOSTA DO FORNECEDOR ATUALIZADA

Assunto: PROPOSTA DO FORNECEDOR ATUALIZADA
Assinado por: Thianne Peixoto
Tipo do Documento: Orçamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA**, em 12/04/2022 11:29:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367800

Código de Autenticação: 8d7ba8ad7a





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
197



Data e Hora da Emissão	07/07/2021 09:37:09	Competência	30/6/2021	Código de Verificação	PZQ1GW9XO
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	3F LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	23.484.444/0001-45	Inscrição Municipal	298187	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO ÁLVARO ,450 - VILA ASSUNÇÃO CEP: 09030-520				
Complemento	FUNDOS	Telefone	(96)8114-7768	e-mail	FORTESGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU				
CNPJ/CPF	76.206.606/0001-40	Inscrição Municipal		Município	FOZ DO IGUACU - PR
Endereço e CEP	PRAÇA GETÚLIO VARGAS ,280 - CENTRO CEP: 85851-340				
Complemento		Telefone		e-mail	fabio.fdrf@pmfi.pr.gov.br

Discriminação do Serviço

OrçaFascio Orçamento + Bases Adicionais + SBC
Empenho:008283/2021

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG. 3101
C/C PJ: 00003335-0
CNPJ:23.484.444/0001-45

BANCO ITAÚ
G: 7933
C/C PJ: 18651-7
CNPJ:23.484.444/0001-45

BANCO DO BRASIL
AAG. 261-5
C/C PJ: 119956-0
CNPJ: 23.484.444/0001-45
Valor Aproximado dos Tributos: 2,00%

Código do Serviço / Atividade

1.01 / 1.01 / 620150101 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	5.394,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	5.394,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.394,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	5.394,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	161,82
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1390



Data e Hora da Emissão	14/03/2022 10:54:32	Competência	14/3/2022	Código de Verificação	5XXHWOGWB
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	3F LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	23.484.444/0001-45	Inscrição Municipal	298187	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO ÁLVARO ,450 - VILA ASSUNÇÃO CEP: 09030-520				
Complemento	FUNDOS	Telefone	(96)8114-7768	e-mail	FORTESGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE GRAVATAI				
CNPJ/CPF	87.890.992/0001-58	Inscrição Municipal		Município	GRAVATAI - RS
Endereço e CEP	AVENIDA JOSÉ LOUREIRO DA SILVA ,1350 - CENTRO CEP: 94010-000				
Complemento		Telefone		e-mail	smed.obras@gravatai.rs.gov.br

Discriminação do Serviço

OrçaFascio Orçamento + Bases Adicionais + SBC
NOTA DE EMPENHO - 4379/2022

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG. 3101
C/C PJ: 00003335-0
CNPJ:23.484.444/0001-45
BANCO ITAÚ
G: 7933
C/C PJ: 18651-7
CNPJ:23.484.444/0001-45
BANCO DO BRASIL
AAG. 261-5
C/C PJ: 119956-0
CNPJ: 23.484.444/0001-45

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 1.05 / 620310002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	5.394,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	5.394,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.394,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	5.394,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	161,82
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1383



Data e Hora da Emissão	10/03/2022 17:31:40	Competência	10/3/2022	Código de Verificação	AK1XZAUGA
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	3F LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	23.484.444/0001-45	Inscrição Municipal	298187	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO ÁLVARO ,450 - VILA ASSUNÇÃO CEP: 09030-520				
Complemento	FUNDOS	Telefone	(96)8114-7768	e-mail	FORTESGESTAOCONTABIL@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE ROCA SALES				
CNPJ/CPF	88.187.935/0001-70	Inscrição Municipal		Município	ROCA SALES - RS
Endereço e CEP	R ELISEU ORLANDINI ,51 - CENTRO CEP: 95735-000				
Complemento		Telefone		e-mail	contabilidade01@rocasales-rs.com.br

Discriminação do Serviço

OrçaFascio Orçamento + Bases Adicionais + SBC
NOTA DE EMPENHO - 01-001996/2022

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AG. 3101

C/C PJ: 00003335-0

CNPJ:23.484.444/0001-45

BANCO ITAÚ

G: 7933

C/C PJ: 18651-7

CNPJ:23.484.444/0001-45

BANCO DO BRASIL

AAG. 261-5

C/C PJ: 119956-0

CNPJ: 23.484.444/0001-45

Valor Aproximado dos Tributos: 2,00%

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 1.05 / 620310002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
----------	--	-------------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	5.394,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		5.394,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		5.394,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		3,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	5.394,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		161,82
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Documento Digitalizado Público

COMPROVANTES DE VANTAJOSIDADE COMPATÍVEL

Assunto: COMPROVANTES DE VANTAJOSIDADE COMPATÍVEL
Assinado por: Thianne Peixoto
Tipo do Documento: Nota fiscal
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA**, em 12/04/2022 11:29:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367801

Código de Autenticação: b095c39206



Planilha1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÕES: Thianne Lopes Peixoto (2241980)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição do Item	Catmat/ Catser	Unid.	Quant.	NF 2021/197 - MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	NF 2022/1390 - MUNICIPIO DE GRAVATAI	NF 2022/1383 - MUNICIPIO DE ROCA SALES	PROPOSTA – 3F LTDA.
1	Contratação do software orçafascio.	25232	Und	1	5.394,00	5.394,00	5.394,00	5.394,00

COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Para comprovação da vantajosidade de preços foram considerados os valores das notas fiscais 197, 1390 e 1383 que referem-se ao mesmo objeto da contratação.

Documento Digitalizado Público

Mapa Comparativo de Preços

Assunto: Mapa Comparativo de Preços
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Planilha
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 -** , em 12/04/2022 14:11:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367984

Código de Autenticação: 2859dff751





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito a inclusão do Projeto Básico elaborado pelo demandante ao processo para posterior aprovação da autoridade máxima do Instituto.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 12/04/2022 14:13:17.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PROJETO BÁSICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

PROCESSO Nº 23327.250959.2022-21

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Projeto Básico é a contratação de licença de uso do Software Orçafascio - Módulos Orçamento e Módulo Bases Adicionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no quadro abaixo:

Item	Descrição	Catser	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença de uso do Software Orçafascio - Módulos Orçamento e Módulo Bases Adicionais para até 05 usuários, por 36 meses.	27502	Sv	1	R\$ 5.394,00	R\$ 5.394,00
TOTAL						R\$ 5.394,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de elaboração e atualização de planilhas orçamentárias com interoperabilidade com o SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices, que atenda o decreto 7983/2013 (critérios para orçamento de referência) e a Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) que disponibiliza relatórios com referências de preços de insumos e de custos de composições de serviços, para que de forma rápida e segura possa atender as demandas do IF Baiano, buscando sempre o alinhamento com o negócio, mantendo a continuidade dos serviços, sendo capaz de suportar as demandas existentes e futuras.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação direta por meio de Inexigibilidade tem em vista a contratação do serviço supramencionado, conforme dispõe o caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

4.1. Os serviços deverão ser prestados online, com acesso através de senhas aos usuários correspondentes.

4.2. A entrega eletrônica deverá ser encaminhada aos e-mails **coeng@ifbaiano.edu.br** e **ngt@ifbaiano.edu.br**, com confirmação de recebimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

4.3. O objeto será disponibilizado aos servidores do Instituto Federal Baiano, no prazo de até 02 dias úteis, após a emissão da nota de empenho.

4.4. O objeto será recebido por representantes do Instituto Federal Baiano na forma abaixo:

- a) Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

4.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste instrumento.

4.6. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá refazer o serviço em até 02 (dois) dias úteis, contados da ciência da empresa.

4.7. O fornecedor deverá executar fielmente as etapas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

4.8. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, o refazimento de serviço rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste projeto básico, independentemente da quantidade rejeitada.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante em nome do(a) **3f LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ: **23.484.444/0001-45**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecidos no parágrafo 3º do art. 5º. Lei no. 8.666/93.

5.1.1. A forma de pagamento para órgãos públicos deverá ser realizada através de nota de empenho.

5.2. Não serão pagas notas fiscais em nome de terceiros.

5.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.

5.4. Os pagamentos serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista da CONTRATADA.

5.5. Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

5.6. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES que deverão apresentar Declaração a ser enviado juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega do serviço.

5.7. O CONTRATANTE poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

5.7.1. A Nota Fiscal estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

5.7.2. A Nota Fiscal contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA.

6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E ATESTE DA NF

6.1. O(a) responsável pelo recebimento do serviço e ateste da NF, objeto deste instrumento, será o(a) servidor(a):

Nome: Thianne Lopes Peixoto

b) SIAPE: 2241980

b) Cargo/função: Arquiteta

c) Setor de lotação: Coordenação de Engenharia – Reitoria

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Prestar o serviço da forma solicitada, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso;

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo IF Baiano, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução em desacordo com o que foi requisitado, sob pena de ser sancionado conforme prever a Lei 8.666/93;

7.3. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da instituição;

7.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

7.5. Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a sexta-feira de 08h30 às 16h30 pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;

7.6. As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

7.7. A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;

7.8. A Contratada deverá fornecer a Contratante o Manual de Utilização da ferramenta e acesso ao “software” através de login e senha.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Compete ao Instituto Federal Baiano efetuar o pagamento à contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

8.2. Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Projeto Básico;

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;

8.4. Atestar as notas fiscais correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

9.1.1. pelo atraso na prestação do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do serviço;

9.1.2. pela recusa em efetuar a prestação do serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

- 9.1.3. pela demora em refazer o serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- 9.1.4. pela recusa da Contratada em refazer o serviço rejeitado, entendendo-se como recusa o refazimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;
- 9.1.5. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.
- 9.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 9.3. As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:
- 9.4. Caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.
- 9.5. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.
- 9.6. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 9.7. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.
- 9.8. As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O presente “Projeto Básico” foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e íntegra o processo administrativo.

Salvador – BA, 12/04/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Assinado eletronicamente

Thianne Lopes Peixoto

Arquiteta e Urbanista

Aprovo o Projeto Básico:

Aécio José Araújo Passos Duarte

Reitor

Decreto de 25/04/2018

Publicação DOU 26/04/2018

Documento Digitalizado Público

PROJETO BÁSICO ORÇAFASCIO

Assunto: PROJETO BÁSICO ORÇAFASCIO
Assinado por: Thianne Peixoto
Tipo do Documento: Projeto Básico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA**, em 13/04/2022 15:52:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369400

Código de Autenticação: 41b0167bc3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

APROVO o Projeto Básico anexo a este processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-COMPRAS, em 18/04/2022 14:30:13.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Dou anuência ao documento Projeto Básico como Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento de Contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Thianne Lopes Peixoto, ARQUITETO E URBANISTA, RET-COMPRAS, em 19/04/2022 10:43:43.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Dou anuência ao documento Projeto Básico como Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento de Contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 19/04/2022 11:02:33.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo para inclusão da anuência ao documento Projeto Básico do Integrante Técnico da Equipe de Planejamento de Contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 19/04/2022 11:05:29.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA

Despacho:

Dou anuência ao documento Projeto Básico como Integrante Técnico da Equipe de Planejamento de Contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Rogério Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, RET-NGT, em 19/04/2022 11:22:42.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito à autoridade máxima da área de TIC, análise e manifestação de concordância, se for o caso, referente ao Projeto Básico.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 19/04/2022 12:39:01.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE GESTAO DE TEC DA INFORMACAO

Despacho:

Como autoridade máxima de TIC, dou anuência ao Projeto Básico proposto.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD3 - RET-DGTI, RET-DGTI, em 25/04/2022 11:34:00.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.484.444/0001-45 DUNS®: 937168437
Razão Social: 3F LTDA
Nome Fantasia: ORCAFASCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/06/2022
FGTS Validade: 11/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/04/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 14/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.484.444/0001-45 DUNS®: 937168437
Razão Social: 3F LTDA
Nome Fantasia: ORCAFASCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/10/2015
CNAE Primário: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

CNAE Secundário 1: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
CNAE Secundário 2: 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS

Dados para Contato

CEP: 09.030-520
Endereço: AVENIDA DOUTOR ANTONIO ALVARO, 450 - VILA ASSUNCAO
Município / UF: Santo André / São Paulo
Telefone: (11) 97606143
E-mail: FASCIO@ORCAFASCIO.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 864.568.572-87
Nome: RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 864.568.572-87
Nome: RONELLE RODRIGUES SANTA ANA
E-mail: sicaf.documentos@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 813.238.912-34 Participação Societária: 50,00%
Nome: FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS
Número do Documento: 099033 Órgão Expedidor: SSP-AP
Data de Expedição: 13/12/2006 Data de Nascimento: 20/03/1984
Filiação Materna: JUREMA DOS SANTOS SANTOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 944.053.101-06
Nome: CYNTHIA OTILIA MACIEL DA ROCHA SANTOS
Carteira de Identidade: 600056 Órgão Expedidor: POLITEC
Data de Expedição: 22/07/2011

CEP: 09.090-710
Endereço: AVENIDA PADRE ANCHIETA, 252 - APT012 BLOCOD - JARDIM
Município / UF: Santo André / São Paulo
Telefone: (11) 99686740
E-mail: fabio@orcafascio.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 864.568.572-87 Participação Societária: 50,00%
Nome: RONELLE RODRIGUES SANTA ANA
Número do Documento: 150410 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 11/02/2015 Data de Nascimento: 30/06/1989
Filiação Materna: MARIA ESTER RODRIGUES
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 09.041-380
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 50 - JARDIM BELA VISTA
Município / UF: Santo André / São Paulo
Telefone: (11) 97606143
E-mail: ronelle@orcafascio.com

Linhas Fornecimento

Serviços

22128 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.484.444/0001-45 DUNS®: 937168437
Razão Social: 3F LTDA
Nome Fantasia: ORCAFASCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/06/2022
Código de Controle: 5E9A6631C9B9C064

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/04/2022
Código de Controle: 2022032400049472662081

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/10/2022
Código de Controle: 108601402022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.484.444/0001-45 DUNS®: 937168437
Razão Social: 3F LTDA
Nome Fantasia: ORCAFASCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: ISENTO
Inscrição Municipal: 0462015019923

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/04/2022
Código de Controle: 35181944

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/05/2022
Código de Controle: 1413436



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2022 13:11:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3F LTDA**
CNPJ: **23.484.444/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 19/04/2022 13:08:48

Usuário: 86412973591

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 23484444	Título: 3F LTDA	Situação Inadimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	1 0 1
------------------------------	---------------------------	---------------------------------	---	----------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460	MF-PROC.GERAL FAZENDA NACIONAL	15/03/2022 02:27:00

** Registros incluídos há até 30 dias.*

Data e hora da consulta: 19/04/2022 13:09:43

Usuário: 86412973591

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 81323891234	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 19/04/2022 13:10:24

Usuário: 86412973591

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 86456857287	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
---------------------------------	---	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/04/2022 às 13:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 813.238.912-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 625E.DFED.46C2.B877 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/04/2022 às 13:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 813.238.912-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 625E.E0FA.61CA.F146 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **813.238.912-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:15:34 do dia 19/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KYG0190422131534

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**

CPF/CNPJ: **864.568.572-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:19:46 do dia 19/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5Y9V190422131946

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 81323891234

Data da consulta: 19/04/2022 12:23:41**Data da última atualização:** 18/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 86456857287

Data da consulta: 19/04/2022 12:23:41**Data da última atualização:** 18/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 81323891234

Data da consulta: 19/04/2022 13:00:09

Data da última atualização: 18/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 86456857287

Data da consulta: 19/04/2022 13:00:09

Data da última atualização: 18/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Documento Digitalizado Público

Certidões Negativas Consolidadas

Assunto: Certidões Negativas Consolidadas
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 -** , em 25/04/2022 20:32:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375868

Código de Autenticação: a2002890dc





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério Da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

Certificado de Registro de Programas de Computador

Processo nº: BR 51 2018 000507-1

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de Registro de Programas de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de Publicação: 12 de maio de 2011, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: **OrçaFascio**

Data de Criação: 10 de maio de 2010

Data de publicação: 12 de maio de 2011

Titular(es): 3F LTDA - ME

Autor(es): ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO TERCEIRO
/ FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS SANTOS

Linguagem: RUBY

Campo de Aplicação: AD-04, AD-08, CC-01, CC-03, CC-04

Tipo Programa: IA-02, UT-01

Algoritmo Hash: SHA-512

Resumo Digital: 3ff3403695b308c1ecdc7fa1a4e91a2f0e0afdb777143546fba011ddab06d43496694d0c60e173
fb4d8e533af62bc2e01a470a42df426d98cfcf59b5baf227cc

Expedido em: 24 de abril de 2018

Aprovado por Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira



Documento Digitalizado Público

Certificado de Registro de Programas de Computador - INPI

Assunto: Certificado de Registro de Programas de Computador - INPI
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 -** , em 25/04/2022 20:35:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375869

Código de Autenticação: ac976b28f2





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

16200139251

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amapá

Nome: 3FLTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



APE2000044125

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SANTO ANDRE

Local

17 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210003969 em 17/02/2021 da Empresa 3F LTDA, CNPJ 23484444000145 e protocolo 210013303 - 26/01/2021. Autenticação: AAB4E3B7327B041F8AB2524E8436C0CEA66B27. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.330-3 e o código de segurança 188E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.

Rosenilda Creusa Silva de Sousa
ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.330-3	AP2000044125	26/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
813.238.912-34	FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS
864.568.572-87	RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

Junta Comercial do Amapá



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
3F LTDA

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da RG nº 150410 POLITEC/AP e do CPF nº 864.568.572-87 residente e domiciliada na Av. Hildemar Maia, 1713, Santa Rita, Macapá-AP, Cep: 68.901-271.

FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/03/1984, empresário, portador do CPF 813.238.912-34 e da RG 099033 PTC/AP, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá na Av. General Gurjão, 370, Bairro Central – CEP 68900-050.

Sócios de uma sociedade empresarial limitada sob a denominação de "3F LTDA", com sede na Rua Odilardo Silva Nº 3555 – Beiril cep: 68902-650 Macapá-Ap, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amapá sob nire nº 16200139251, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da sociedade passa a ser na Avenida Doutor Antônio Álvaro nº450 Bairro: Villa Assunção, cep: 09.030-520, cidade: Santo André, estado: São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reenquadramento da empresa, de ME e passa a ser EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa passa a ter nome fantasia ORÇAFASCIO.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

180
JUCESP - Santo André





CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/03/1984, empresário, portador do CPF 813.238.912-34 e RG 099033 PTC/AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá na Av. General Gurjão, 370, Bairro Central – CEP 68900-050, e;

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da RG nº 150410 POLITEC/AP e do CPF nº 864.568.572-87 residente e domiciliada na Av. Hildemar Maia, 1713, Santa Rita, Macapá-AP, Cep: 68.901-271, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de “**3F LTDA**” e nome fantasia “**ORÇAFASCIO**” com sede na Avenida Doutor Antônio Álvaro nº450 Bairro: Villa Assunção, cep: 09.030-520, cidade: Santo André, estado: São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país e subscritos da seguinte forma:

- **FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS**, fica com 15.000 quotas (50%), totalizando **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato.
- **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, fica com 15.000 quotas (50%), totalizando **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem como objetivo a atividade de:

- 6201-5/01 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
- 8599-6/99 – OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS LIVRES NA ÁREA DE INFORMÁTICA);
- 8599-6/04 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210003969 em 17/02/2021 da Empresa 3F LTDA, CNPJ 23484444000145 e protocolo 210013303 - 26/01/2021. Autenticação: AAB4E3B7327B041F8AB2524E8436C0CEA66B27. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucep.ap.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/001.330-3 e o código de segurança 188E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.

Rosenilda
ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/12

JUCAP

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades no dia 03/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA** e **FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS**, com conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210003969 em 17/02/2021 da Empresa 3F LTDA, CNPJ 23484444000145 e protocolo 210013303 - 26/01/2021. Autenticação: AAB4E3B7327B041F8AB2524E8436C0CEA66B27. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.330-3 e o código de segurança 188E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.


ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/12

JUCAP

§ 1º: Fica permitida a nomeação de administrador não sócio, desde que aprovado por dois terços do capital social;

§ 2º: A destituição de administrador nomeado se opera pela aprovação de titulares de quotas que representem a maioria;

§ 3º: Os sócios que exercem a administração receberão, quando a serviço da empresa, a importância mensal convenionada, que representará a remuneração mensal Pró-labore.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

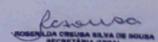
CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, em reunião a ser convocada através de carta, fax, e-mail ou ofício. A deliberação será feita independente do número de sócios ou representantes presentes.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210003969 em 17/02/2021 da Empresa 3F LTDA, CNPJ 23484444000145 e protocolo 210013303 - 26/01/2021. Autenticação: AAB4E3B7327B041F8AB2524E8436C0CEA66B27. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.330-3 e o código de segurança 188E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.


ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/12



CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210003969 em 17/02/2021 da Empresa 3F LTDA, CNPJ 23484444000145 e protocolo 210013303 - 26/01/2021. Autenticação: AAB4E3B7327B041F8AB2524E8436C0CEA66B27. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucaap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.330-3 e o código de segurança 188E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.

Rosenilda
ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12



DO ESTADO DO AMAPÁ

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Ficam eleitos os foros das Comarcas de Santana e Macapá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em via única.

MACAPÁ 08 de janeiro de 2021

Fabio Jose dos Santos Santos

FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS

CPF 813.238.912-34

Ronelle Rodrigues Santa Ana

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

CPF 864.568.572-87





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.330-3	APE2000044125	26/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
813.238.912-34	FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS
864.568.572-87	RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá
Certifico registro sob o nº 20210003969 em 17/02/2021 da Empresa 3F LTDA, CNPJ 23484444000145 e protocolo 210013303 - 26/01/2021.
Autenticação: AAB4E3B7327B041F8AB2524E8436C0CEA66B27. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.330-3 e o código de segurança 188E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.

Rosenilda Creusa Silva de Sousa
SECRETÁRIA GERAL



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, DEYSE CARLA ASSUNÇÃO RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO,
CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 31/10/1986, RG Nº 378102 CAP-AP, CPF
957.036.752-00, TRAVESSA RAIMUNDO PINTO RAMOS (CJ. HABITACIONAL JARD.
AMERICA), Nº 842, BAIRRO MARABAIXO, CEP 68906-465, MACAPA - AP,
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados
digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem
possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS
RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Macapa, 17 de fevereiro de 2021.

Deyse Carla Assunção Rodrigues

DEYSE CARLA ASSUNÇÃO RODRIGUES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210003969 em 17/02/2021 da Empresa 3F LTDA, CNPJ 23484444000145 e protocolo 210013303 - 26/01/2021. Autenticação: AAB4E3B7327B041F8AB2524E8436C0CEA66B27. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucep.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.330-3 e o código de segurança 188E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral.

Rosenilda Creusa Silva de Sousa
ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3F LTDA, de CNPJ 23.484.444/0001-45 e protocolado sob o número 21/001.330-3 em 26/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 20210003969, em 17/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmem Solange Almeida Romani Rangel.

Certifica o registro, a Secretária Geral, Rosenilda Creusa Silva De Sousa. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
813.238.912-34	FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS
864.568.572-87	RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
813.238.912-34	FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS
864.568.572-87	RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
957.036.752-00	DEYSE CARLA ASSUNCAO RODRIGUES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
957.036.752-00	DEYSE CARLA ASSUNCAO RODRIGUES

Macapá, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Carmem Solange Almeida Romani Rangel, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2021, às 12:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucap](http://portal.de.servicos.da.jucap) informando o número do protocolo 21/001.330-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

ROSENILDA

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.588.032-00	ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA

Junta Comercial do Amapá



Macapá, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210003969 em 17/02/2021 da Empresa 3F LTDA, CNPJ 23484444000145 e protocolo 210013303 - 26/01/2021. Autenticação: AAB4E3B7327B041F8AB2524E8436C0CEA66B27. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucaap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.330-3 e o código de segurança 188E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.


ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL



Declaração

Eu, RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, portador da Cédula de Identidade nº 150410, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 864.568.572-87, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa 3F LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Doutor Antônio Álvaro, 450, Villa Assunção, SP, Santo André, CEP 09030-520, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Ronelle Rodrigues Santa Ana

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

RG: 150410

3F LTDA

Documento Digitalizado Público

Contrato Social - 3F LTDA

Assunto: Contrato Social - 3F LTDA
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 -** , em 25/04/2022 20:43:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375879

Código de Autenticação: 85b26b56c5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Documento 317155

INTERESSADO: NENG

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Licença de uso do Software Orçafascio - Módulos Orçamento e Módulo Bases Adicionais para até 05 usuários, por 36 meses.	SERVIÇO	01	R\$ 5.394,00	R\$ 5.394,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.394,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa com a contratação de licença de uso do Software Orçafascio - Módulos Orçamento e Módulo Bases Adicionais, para até 05 usuários, por 36 meses., através de Inexigibilidade de licitação n.º 03/2022, com a empresa **3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45**. A despesa está estimada em R\$ 5.394,00 (Cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se devido a necessidade de elaboração e atualização de planilhas orçamentárias com interoperabilidade com o SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices, que atenda o decreto 7983/2013 (critérios para orçamento de referência) e a Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) que disponibiliza relatórios com referências de preços de insumos e de custos de composições de serviços, para que de forma rápida e segura possa atender as demandas do IF Baiano, buscando sempre o alinhamento com o negócio, mantendo a continuidade dos serviços, sendo capaz de suportar as demandas existentes e futuras.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ()

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- PTRES nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Data: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito o preenchimento e assinatura do pedido com disponibilidade orçamentária conforme minuta em anexo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 25/04/2022 21:00:07.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 13/2022 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

INTERESSADO: NENG

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Licença de uso do Software Orçafascio - Módulos Orçamento e Módulo Bases Adicionais para até 05 usuários, por 36 meses.	SERVIÇO	01	R\$ 5.394,00	R\$ 5.394,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.394,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa com a contratação de licença de uso do Software Orçafascio - Módulos Orçamento e Módulo Bases Adicionais, para até 05 usuários, por 36 meses., através de Inexigibilidade de licitação n.º 03/2022, com a empresa **3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45**. A despesa está estimada em R\$ 5.394,00 (Cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se devido a necessidade de elaboração e atualização de planilhas orçamentárias com interoperabilidade com o SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices, que atenda o decreto 7983/2013 (critérios para orçamento de referência) e a Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) que disponibiliza relatórios com referências de preços de insumos e de custos de composições de serviços, para que de forma rápida e segura possa atender as demandas do IF Baiano, buscando sempre o alinhamento com o negócio, mantendo a continuidade dos serviços, sendo capaz de suportar as demandas existentes e futuras.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): (x)

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: 12363501220RL0029;

- Elemento de Despesa nº: 339000;
- Fonte de Recurso nº: 8100000000;
- PTRES nº.: 170832;
- Valor Disponível: 3.841.390,12 ;
- Data: 27/04/2022;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC**, em 27/04/2022 14:20:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317964
Código de Autenticação: ba01b78028



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.484.444

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35613711 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 11/04/2022 14:56:14 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Documento Digitalizado Público

Certidão Negativa Estadual

Assunto: Certidão Negativa Estadual
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 -** , em 27/04/2022 15:24:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377690

Código de Autenticação: e40f45b5fb



AGU Orientação Normativa

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 (*)

"AS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE (ART. 25) E DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISOS III E SEQUENTES DO ART. 24) DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM AQUELES FIXADOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA MESMA LEI, DISPENSAM A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS E DA OBSERVÂNCIA DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 26 E DE SEU PARÁGRAFO ÚNICO, RESPEITANDO-SE O FUNDAMENTO JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA E A INEXIGIBILIDADE."

INDEXAÇÃO: HIPÓTESE, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, LICITAÇÃO, FIXAÇÃO, VALOR, LIMITAÇÃO, DISPOSIÇÃO, LEGISLAÇÃO FEDERAL, DESNECESSIDADE, PUBLICAÇÃO, ATO ADMINISTRATIVO, AUTORIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL, CUMPRIMENTO, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, ECONOMIA, EFICIÊNCIA, AUSÊNCIA, PREJUÍZO, OBSERVÂNCIA, REQUISITOS, LEI, MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, AMPARO TÉCNICO, REQUISITOS, MODALIDADE.

REFERÊNCIA: Art. 37, inc. XXI, da CF; arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666, de 1993;
Acórdão TCU 1336/2006 - Plenário.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*)(*) Editada pela PORTARIA AGU Nº 572, DE 13.12.2011 - publicada no DOU I 14.12.2011

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**

Documento Digitalizado Público

ON 34 - DISPENSA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Assunto: ON 34 - DISPENSA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 22/09/2020 09:30:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377703

Código de Autenticação: 50cafbbb87





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

SOMENTE É OBRIGATORIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOUVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO, APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Edita as Orientações Normativas nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 45, altera a Orientação Normativa nº 29, e cancela a Orientação Normativa nº 31.

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X e XIII, e tendo em vista o disposto no inciso XI, todos do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.008534/2012-13, resolve:

Art. 1º Editar as seguintes Orientações Normativas, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 40

"NOS CONVÊNIOS CUJA EXECUÇÃO ENVOLVA A ALOCAÇÃO DE CRÉDITOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS SUBSEQUENTES, A INDICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DO RESPECTIVO EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA RELATIVA AOS EXERCÍCIOS POSTERIORES PODERÁ SER FORMALIZADA, RELATIVAMENTE A CADA EXERCÍCIO, POR MEIO DE APOSTILA. TAL MEDIDA DISPENSA O PREVIO EXAME E APROVAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA."

REFERÊNCIA: Art. 9º do Decreto nº 6.170, de 2007. Art. 65, § 8º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 02/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 20.9.2012. Parecer nº 008/2013/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União Substituto em 2.4.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 41

"A CELEBRAÇÃO DE QUAISQUER CONVÊNIOS ENTRE A UNIÃO E OS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS NÃO DEVE SER INFERIOR A R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SENDO QUE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXCETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). A VEDAÇÃO ALCANÇA TODAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES. PARA O ALCANCE DOS RESPECTIVOS VALORES, ADMITEM-SE, EXCLUSIVAMENTE, AS HIPÓTESES PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 6.170, DE 2007."

REFERÊNCIA: Art. 2º, I, do Decreto nº 6.170, de 2007. Parecer nº 03/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 5.10.2012.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 42

"A DESPEITO DO LIMITE DE 18 MESES PREVISTO NO § 3º DO ART. 37 DA PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, DE 2011, O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO TERMO DE REFERÊNCIA DEVE SER FIXADO DE FORMA COMPATÍVEL COM O PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART. 68 DO DECRETO Nº 93.872, DE 1986, E COM O PRAZO DE DILIGÊNCIA PREVISTO NA RESPECTIVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS NO CITADO DECRETO."

REFERÊNCIA: Art. 68, § 2º, do Decreto nº 93.872, de 1986, incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011. Parecer nº 06/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 16.8.2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014022700104

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 43

"A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO É CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO AJUSTE E A SUA AUSÊNCIA ADMITE CONVALIDAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA."

REFERÊNCIA: Art. 61, parágrafo único, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999. Parecer nº 4/2013/CAMARAPERMANENTECONVENIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 24.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 44

"I - A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DEVERÁ SER DIMENSIONADA SEGUNDO O PRAZO PREVISTO PARA O ALCANCE DAS METAS TRAÇADAS NO PLANO DE TRABALHO, NÃO SE APLICANDO O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

II - RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, NÃO É ADMITIDA A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO, DEVENDO CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

III - É VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE METAS QUE NÃO TENHAM RELAÇÃO COM O OBJETO INICIALMENTE PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 43, V, e art. 1º, § 2º, XXIII, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, e art. 57, § 3º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 03/2012/CAMARAPERMANENTECONVENIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 13.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 45

"O ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONVÊNIO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS SUBMETE-SE AO LIMITE DO §1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

I - O LIMITE DEVE SER AFERIDO PELO COTEJO ENTRE O VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONVÊNIO E A SOMA DOS APORTES ADICIONAIS REALIZADOS PELO CONCEDENTE E PELO CONVENIENTE.

II - O ACRÉSCIMO EXIGE AQUIESCÊNCIA DOS PARTICÍPES E FORMALIZAÇÃO POR MEIO DE ADITIVO.

III - SE HOUVER CONTRAPARTIDA, SEU VALOR SERÁ ACRESCIDO EM EQUIVALÊNCIA AO ACRÉSCIMO REALIZADO NO OBJETO PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 65, § 1º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 24, § 3º, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011. Parecer nº 13/2013/CAMARAPERMANENTECONVENIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30.9.2013.

Art. 2º A Orientação Normativa nº 29, de 15 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE FIRMAR TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCPs), OBSERVADA, RESPECTIVAMENTE, A REGRA DO CONCURSO DE PROJETOS OU DO CHAMAMENTO PÚBLICO. A OPÇÃO PELO TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO DEVE SER MOTIVADA. APÓS A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO, NÃO É POSSÍVEL ALTERAR O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO, VINCULANDO OS PARTICÍPES." (NR)

Art. 3º Fica cancelada a Orientação Normativa nº 31, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005.

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, considerando o que consta do Processo nº 50300.001837/2012-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a empresa RISHIS - Empreendimentos e Participações.

Art. 2º Os investimentos de que trata o art. 1º serão realizados por conta e risco da arrendatária e totalizam o montante de R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º A presente autorização não gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro em favor da arrendatária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS
UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM

DESPACHOS DA CHEFE
Em 20 de dezembro de 2013

Nº 100 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final REFE nº 001/2013-AP-ODSE-296-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002217/2013-21, instaurado em 16 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 296/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à empresa Rebelo & Cia. Ltda., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXXIII da Resolução nº 912/ANTAQ.

Nº 101 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final, RELA-000002/2013-AP-ODSE-290-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002112/2013-71, instaurado em 02 de novembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 290/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à empresa Mundial Transporte e Navegação Ltda. - EPP, por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXI da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 9 de janeiro de 2014

Nº 6 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final REFE nº 001/2013-AP-ODSE-274-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002117/2013-02, instaurado em 13 de agosto de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 274/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à empresa NAVEGAÇÃO LEÃO LTDA., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXIV, da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 14 de janeiro de 2014

Nº 7 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório REFE nº 001/2013-AP-ODSE-301-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002218/2013-75, instaurado em 06 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 301/2013-UARBL, decide por ARQUIVAR o referido processo sem aplicar penalidade à empresa A DOS SANTOS PEREIRA TRANSPORTE - ME, em face da perda do objeto do PAS.

ANA PAULA FAJARDO ALVES

UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR

DESPACHO DO CHEFE
Em 30 de dezembro de 2013

Nº 27 - O **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento interno e conforme análise dos fatos apurados no RELA-000001-2013-AP-ODSE-0059-13-UARSV, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado 50311.001755/2013-19, instaurado em 04/07/2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 59-2013-UARSV, decide, segundo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, indicar as penalidades pelas infrações apuradas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Digitalizado Público

ON 46 - DISPENSA PARECER JURIDICO

Assunto: ON 46 - DISPENSA PARECER JURIDICO
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 15/12/2020 18:53:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377708

Código de Autenticação: 75f927479e



ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014 (*)

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".

REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*) Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**

Documento Digitalizado Público

ON 52 - DISPENSA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Assunto: ON 52 - DISPENSA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 27/11/2020 10:03:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377712

Código de Autenticação: 9c13f79648





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Proponho a V. Mag.^a o RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022, tendo em vista a solicitação através da documentação anexa ao Processo em favor da 3F LTDA - CNPJ: 23.484.444/0001-45, referente a realização de despesas com a contratação de serviços de LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ORÇAFASCIO - MÓDULOS ORÇAMENTO E BASES ADICIONAIS, PARA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN, RET-COMPRAS, em 27/04/2022 15:45:56.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022 referente a contratação de licença de uso do software orçafascio, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, como prevê o artigo da referida Lei.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-COMPRAS, em 28/04/2022 13:45:02.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Inexigibilidade

28/04/2022 14:56:31

Pedido de Cotação Eletrônica



Esta inexigibilidade estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG de Atuação

158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00003/202

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 25º

Inciso

I

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Licença de uso do Software Orçafascio - Módulos Orçamento e Módulo Bases Adicionais para até 05 usuários, por 36 meses.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

5.394,00

Data da Declaração

27/04/2022

Encerrar Compra

Inexigibilidade

Documento Digitalizado Público

COMPROVANTE DE LANÇAMENTO NO SIASG

Assunto: COMPROVANTE DE LANÇAMENTO NO SIASG
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1** - , em 28/04/2022 15:00:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378508

Código de Autenticação: 027e2c3abf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo para a emissão da nota de empenho e encaminhamento ao setor requisitante.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 28/04/2022 15:25:23.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

Despacho:

Ao NucoPi Para empenho.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC, RET-DORC, em 03/05/2022 09:57:27.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Núcleo de Controle, Planejamento e informações Gerenciais

Despacho:

RET-NUCOPI

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CHEFE - FG1 - RET-NUCOPI, RET-NUCOPI, em 10/05/2022 15:33:16.

Data e hora da consulta: 10/05/2022 15:42

Usuário: ***.847.805-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158129	INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0001-79	RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA	41720-052
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	71 3186-0001

Ano	Tipo	Número
2022	NE	101

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	8100000000	339040	151406	L20RLP01FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/05/2022	Global	23327.250959/2022-21	0,0000	5.394,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
23.484.444/0001-45	3F LTDA	09030-520
Endereço	UF	Telefone
DOUTOR ANTONIO ALVARO 450 VILA ASSUNCAO	AP	
Município	UF	Telefone
MACAPA	AP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ORÇAFASCIO - MÓDULOS ORÇAMENTO E MÓDULO BASES ADICIONAIS, PARA ATÉ 05 USUÁRIOS, POR 36 MESES., ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2022, COM A EMPRESA 3F LTDA ç CNPJ: 23.484.444/0001-45 - PROCESSO 23327.250959.2022-21.

Local da Entrega

REITORIA

Informação Complementar

15812907000032022 - UASG Minuta: 158129

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2022 14:12:33	Alteração

Data e hora da consulta: 10/05/2022 15:42

Usuário: ***.847.805-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	5.394,00

Subelemento 06 - LOCACAO DE SOFTWARES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Licença de uso do Software Orçafascio - Módulos Orçamento e Módulo Bases Adicionais para até 05 usuários, por 36 meses.	5.394,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/05/2022	Inclusão	1,00000	5.394,0000	5.394,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

***.247.615-**

10/05/2022 14:12:33

Gestor Financeiro

LEONARDO CARNEIRO LAPA

***.874.695-**

09/05/2022 19:13:27

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2022 14:12:33	Alteração

Documento Digitalizado Público

2022NE101

Assunto: 2022NE101
Assinado por: Fernanda Costa
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernanda Souza Costa, CHEFE - FG1 - RET-NUCOPI**, em 10/05/2022 15:52:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386725

Código de Autenticação: b861271b10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Núcleo de Controle, Planejamento e informações Gerenciais

Despacho:

PREZADOS, BOA TARDE. Segue processo com nota de empenho anexa.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CHEFE - FG1 - RET-NUCOPI, RET-NUCOPI, em 10/05/2022 15:54:14.